

PORTARIA PGJ/PI Nº 1008/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 07/2018, da Junta Recursal do PROCON – JURCON/MPPI,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades os Promotores de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA, JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO e MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA** para participarem da sessão da Junta Recursal da PROCON – JURCON/MPPI, no dia 27 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça